



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



## RESOLUÇÃO Nº 02 / 2025

### Oriunda do Projeto de Resolução 02/2025

AUTOR: Mesa Diretora (2025/2026)

*“Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução nº 04/2023 da Câmara Municipal de Dumont”, que trata do Auxílio Alimentação.*

MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 04/2023 da Câmara Municipal de Dumont, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** - *Aos servidores públicos da Câmara Municipal de Dumont fica concedida vantagem indenizatória a título de auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais) mensais, cujo pagamento será vinculado ao cumprimento da jornada de trabalho pelo respectivo servidor.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Dumont, 31 de janeiro de 2.025.

MARLON GABRIEL OLOKO  
=Presidente da Câmara= (Biênio 2025/2026)

Publicada no Site da Casa!

VLADEMIR BOVO  
= Diretor Geral =